



empresa internacional de certificação

PLANO DE MIGRAÇÃO

ISO 45001:2018

Migração da Certificação Acreditada OHSAS 18001

- Devido ao aparecimento da pandemia do novo Corona Vírus, o Fórum Internacional de Acreditação (IAF), adiou em 6 meses o prazo limite para os clientes certificados em normas que se encontram em migração/transição. Assim, o limite para a migração ISO 45001 passa ser 30 de setembro de 2021

O

de migração definido é de 3 anos, terminando assim em 31 de março de 2021.

- A eic está em condições de efetuar desde já, as auditorias de acordo com a ISO 45001:2018, desde que formalmente solicitado pelos clientes.
- Qualquer certificado emitido de acordo com OHSAS 18001 e / ou NP 4397, não será válido após 31 de março 2021.

Nota: Nos casos em que exista legislação / regulamentação que não tenha sido atualizada para fazer referência à ISO 45001 e continue a exigir certificação acreditada pela OHSAS 18001 e/ou NP 4397, a validade da certificação acreditada para a OHSAS 18001 e / ou NP 4397 poderá ser estendida.

- Da migração para a ISO 45001:2018 resultará a emissão de um novo Certificado, com validade de três anos, a contar da data de início do Ciclo de Certificação em curso.
- Fora das Auditoria planeadas, os Clientes podem solicitar a migração para a ISO 45001 através de uma Auditoria Especial, que resultará de um acordo específico a estabelecer com a eic.
- A partir de 31 de março 2020:
- As Auditorias de Acompanhamento serão planeadas de acordo com a Norma ISO 45001:2018; se a partir desta data, os clientes que pretenderem efetuar as Auditorias de acordo com a OHSAS 18001 deverão formalizar este pedido por escrito, junto da eic.
 - Todas as Auditorias de Concessão ou de Renovação terão que ser efectuadas de acordo com a ISO 45001:2018.

A Administração